



LEI Nº 3.891/PMC/17

**DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO  
LOTEAMENTO GREENVILLE IV E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Loteamento GREENVILLE IV, passam a ser assim denominadas:

**LOTEAMENTO GREENVILLE IV:**

- Rua 42 – Rua Perpétua
- Rua 43 - Rua Hipólita Jacinta
- Rua 44 – Rua Bárbara Alencar
- Rua 46 – Rua Simone de Beauvoir
- Rua 47 – Rua Leolinda Daltro
- Rua 48 – Rua Catarina
- Rua 53 – Rua Leila Diniz
- Rua 54 – Rua Zuzu Angel
- Rua 55 – Rua Nise da Silveira
- Rua 56 – Rua Hebe Camargo
- Rua 58 – Rua Hipácia
- Rua 59 – Rua Ada Lovelace
- Rua 72 – Rua Anália Franco
- Rua 73 – Rua Patrícia Galvão
- Rua 74 – Rua Zélia Gattai
- Rua 75 – Rua Frida Kahlo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2017.

**GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI**  
Prefeita

**WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716